

1676, 04.08.25, 09459

475



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS

  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2025

INSTITUI A COMENDA "CLÁUDIO BARRADAS", A SER OUTORGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM A PERSONALIDADES E INSTITUIÇÕES QUE CONTRIBUÍREM PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Comenda "Cláudio Barradas", destinada a reconhecer e homenagear personalidades, instituições ou grupos artísticos que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento das artes cênicas no Município de Belém, notadamente nas áreas de teatro, performance, dramaturgia, direção, ensino, produção e promoção cultural.

Art. 2º A honraria será concedida anualmente, em sessão solene, preferencialmente no mês de junho, mês de falecimento do homenageado que dá nome à comenda.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar uma personalidade ou instituição por ano, mediante justificativa e breve histórico das atividades desenvolvidas.

**Parágrafo único.** A indicação será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo e deverá ser aprovada por quórum simples do Plenário.

Art. 4º A Comenda Cláudio Barradas consistirá em uma medalha cunhada com a efígie do homenageado em seu anverso e, no reverso, a inscrição: "A Câmara Municipal de Belém reconhece e agradece a contribuição às artes cênicas amazônicas".

**Gabinete do Vereador Michell Durans**

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB  
Travessa Curuzú, 1755. Marco, Belém, Pará. CEP: 66093- 802.



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

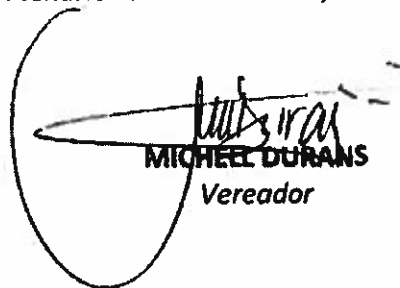
---

**Parágrafo único.** A medalha será entregue acompanhada de diploma com a justificativa da concessão, nome do agraciado e assinatura da Mesa Executiva da Câmara.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da confecção das medalhas e diplomas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 04 de agosto de 2025.

  
**MICHELL DURANS**  
Vereador



**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DO VEREADOR MICHELL DURANS**

---

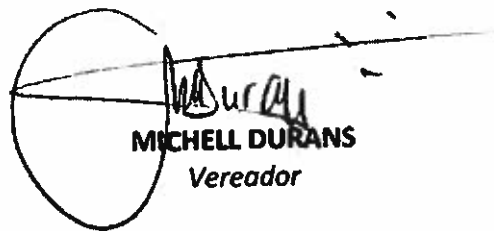
**JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução visa instituir a Comenda "Cláudio Barradas", como reconhecimento institucional ao legado de um dos maiores nomes do teatro amazônico. Cônego, professor, dramaturgo e referência nacional, Cláudio Barradas foi responsável por formar gerações de artistas, consolidar a educação teatral na UFPA e inspirar, com sua vida e obra, o diálogo entre arte, fé e transformação social.

Seu nome, já consagrado na arquitetura cultural da cidade com o Teatro Universitário Cláudio Barradas, deve agora integrar o rol das mais altas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, como símbolo permanente de gratidão à sua contribuição artística, educacional e humanista.

A criação da Comenda permitirá que a Câmara reconheça, ano a ano, pessoas e instituições que, assim como Barradas, acreditam na força do palco como ferramenta de consciência e cidadania.

Salão Plenário Laércio Barbalho, 04 de agosto de 2025.

  
**MICHELL DURANS**  
Vereador